

DECRETO Nº 2798 DE 24 DE AGOSTO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

200501 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

36-03070210-2008-3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 6.000,00

201005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Coord. Dept. de Servo Urb. e Obras Públicas

194-03070210-2030-3131 - Remuner. de Servo Pessoais R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 11.000,00

Art. 2º- Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.046 de 29-12-97, a anulação das dotações seguintes:

200502 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Apoio à Polícia Militar

46-06301770-2010-3132 - Outros Servo e Encargos R\$ 6.000,00

201005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Coord. Dept. de Servo Urbanos e Obras Públicas

192-03070210-2030-3111 - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 11.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 24 de agosto de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal